



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.008 DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 379.016,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 379.016,90 (trezentos e setenta e nove mil, dezesseis reais e noventa centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
656	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.90.00.00	157300	200.000,00	-
1388	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170030	7.579,25	-
1386	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.06.00.00	170030	1.518,00	-
1387	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170030	7.042,00	-
1385	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170030	377,65	-
219	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.40.03.00.00	170401	19.000,00	-
254	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.45.00.00	170401	11.000,00	-
302	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.39.06.00.00	170401	2.500,00	-
309	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.42.00.00	170401	19.000,00	-
310	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	40.000,00	-
334	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.99.00.00	170401	35.000,00	-
381	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.45.00.00	170401	3.000,00	-
407	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.10.00.00	170401	31.000,00	-
392	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.36.15.00.00	170401	2.000,00	-
662	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	200.000,00
1384	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.01.00.00	170030	-	16.516,90
209	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	19.000,00
251	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	11.000,00
342	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.500,00
332	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	94.000,00
380	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	3.000,00
402	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	31.000,00
389	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.17.00.00	170401	-	2.000,00
TOTAL:				379.016,90	379.016,90

PORTARIA Nº 765

DE 28 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor Docente 1, pela exoneração a pedido da Servidora Anne Marins Brum Viana de Souza, matrícula nº 8978, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de maio de 2025, conforme processo administrativo nº 10.618/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 30/5/2025, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre do exercício de 2025, incluído neste os registros até o 2º bimestre/2025 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretário Municipal de Finanças.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita.



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.833/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 23/6/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

Saquarema, 28 de maio de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.617/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás GLP de 13kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa E. Miranda de Jesus Comércio de Gás LTDA, CNPJ nº 35.647.592/0001-12, situada na Rua Itacolomi, nº 293, Cabiúnas, Macaé/RJ, no